



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ


NOTIFICAÇÃO Nº 079/2020

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
28/09/2020	FNS/VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$	41.782,90

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 outubro / 20 20
DE N.º 1969
UMUARAMA 01 / 10 / 20 20

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS